



PROCESSO	
INTERESSADOS	Plenário CAU/SP e Comissão Permanente de Orçamento e Contas - CPOC
ASSUNTO	Aprovação do Fluxograma dos Processos Administrativos de Cobrança de Multas – PAC-M.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0162-03/2017

Aprova o Fluxograma dos Processos Administrativos de Cobrança de Multas – PAC-M.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 8ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Hotel Nóbile Downtown, situado na Rua Araújo, 141, Auditório Rosário I, São Paulo, SP, no dia 24 de agosto de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação feita pela Comissão Permanente de Orçamento e Contas - CPOC de aprovação do Fluxograma dos Processos Administrativos de Cobrança de Multas – PAC-M devidas ao Conselho;

Considerando a apresentação feita pelo Conselheiro Silvio John Heilbut informando como será o procedimento de cobrança destes valores;

Considerando as discussões existentes sobre a possibilidade de delegação da assinatura dos documentos em questão, pelo gerente financeiro.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Fluxograma dos Processos Administrativos de Cobrança de Multas – PAC-M com as alterações propostas nos debates resultando no texto final em anexo.

Com 50 votos favoráveis, dos Conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Andre Tostes Graziano, Barbara Di Monaco, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Bruno Ghizellini Neto, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Dilene Zapparoli, Éder Roberto da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Caldeira Brandt Almeida, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Gerson Geraldo Mendes Faria, Gustavo Ramos Melo, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Luiz Antonio Raizzaro, Luiz Fisberg, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, João Marcos de Almeida Lopes, Pietro Mignozzetti, Luciana de Oliveira Royer, Reginaldo Peronti, João Antonio Danielson Garcia, Rogério Batagliesi, Rafael Patrick Schimidt, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Silvio Antonio Dias, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **00**



votos contrários e 03 abstenções, dos Conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo, José Renato Soibelman Melhem, Mario Yoshinaga.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP



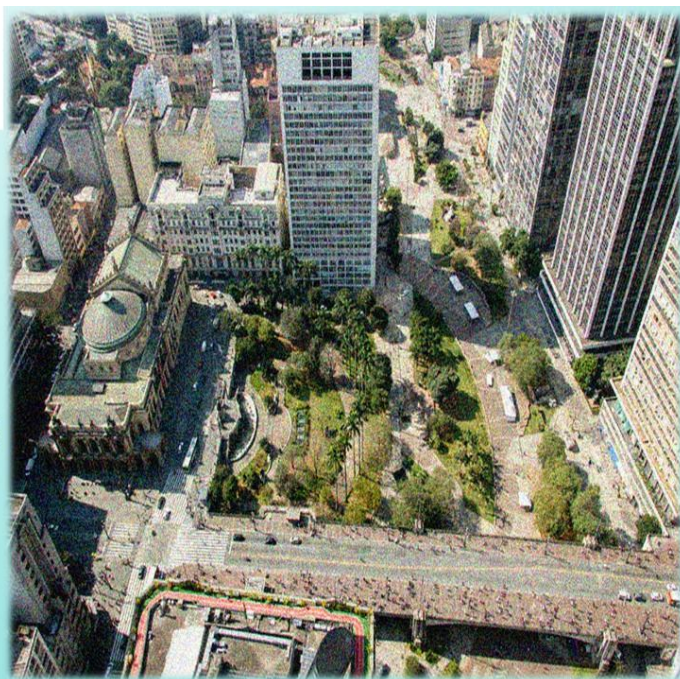
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0162-03/2017 ANEXO I



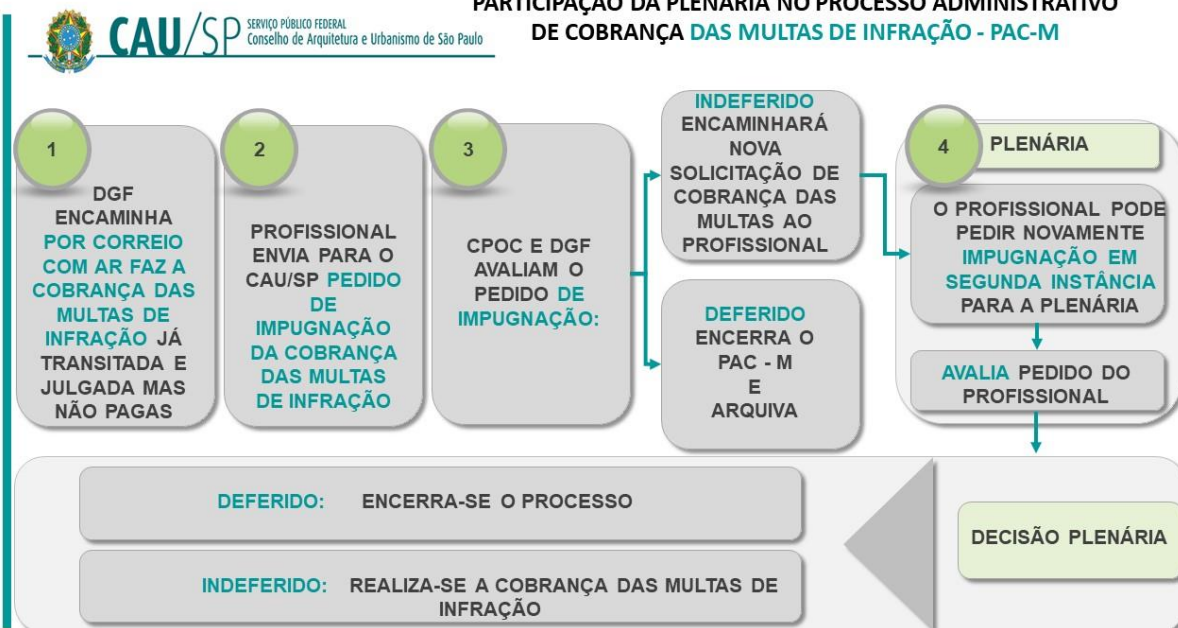
PAC – M

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DAS MULTAS DE INFRAÇÃO DO CAU/SP

Preparado por DGF



PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DAS MULTAS DE INFRAÇÃO - PAC-M



Diretoria de Gestão Financeira



DELEGAÇÃO PARA ASSINATURAS DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DAS MULTAS DE INFRAÇÃO – PAC - M

✓ DEVIDO AO PRAZO EXÍGUO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DAS MULTAS DE INFRAÇÃO – PAC-M, COM RISCO DE PRESCRIÇÃO E POR CONSEQUENTE, POSSIBILIDADE DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

✓ VISANDO A SIMPLIFICAÇÃO E A AGILIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DAS MULTAS DE INFRAÇÃO – PAC-M;

SOLICITAMOS A **APROVAÇÃO DESTA PLENÁRIA, DA DELEGAÇÃO DAS ASSINATURAS** AO DIRETOR FINANCEIRO E AO GERENTE FINANCEIRO, PODENDO AMBOS ASSINAREM EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DAS MULTAS DE INFRAÇÃO – PAC - M:

- ✓ NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
- ✓ CERTIDÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTO
- ✓ TERMO DE ABERTURA
- ✓ CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
- ✓ TERMO DE ENCERRAMENTO
- ✓ TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Diretoria de Gestão Financeira



Diretor Financeiro
Conselheiro, arquiteto e urbanista - **José Borelli Neto**
Diretor Financeiro Adjunto
Conselheiro, arquiteto e urbanista - **Roberto dos Santos Moreno**

Gerente Financeiro - DGF - CAU/SP
Roberto Munuera Reyes

Coordenadores - DGF - CAU/SP
Mesaque Araujo da Silva - Pl. Estrat. e Orçamento e Projetos
Odair Dutra - Contabilidade
Polyana Villas Boas - Contas à Pagar e a Receber
Sandra Regina Oliveira - Convênios e Parcerias
Marcos Couto - Inadimplência

Equipe DGF:
Aderlan Cerqueira Santiago - Assist. Téc. Administrativo
Alexandre Suguiyama Rovai - Assist. Téc. Administrativo
Alzira Neli dos Santos Mosca - Assist. Téc. Administrativo
Danilo Rocha Serafim - Analista Financeiro
Eduardo Gois Santos - Assist. Téc. Administrativo
Erico Iwata - Assist. Téc. Administrativo
Everton Diego Nagatsuka - Assist. Téc. Administrativo
Joab Barbosa Fragoso - Assist. Téc. Administrativo
João Paulo Lopes de Faria - Assist. Técnico Contábil
Luis Alberto dos Santos - Assist. Téc. Administrativo
Luan Kendji Yamaue - Assist. Téc. Administrativo
Marcelo Aparecido Gabriel - Assist. Téc. Administrativo
Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez - Assist. Téc. Administrativo
Vanessa Barbosa Enju - Analista Executivo
Victor Fernandes - Assist. Téc. Administrativo
Vinícius Pereira da Silva - Estagiário

Comissão Permanente de Orçamento e Contas CPOC

Silvio John Heilbut	-	Coordenador
Edson Jorge Elito	-	Coordenador Adjunto
Bruno Ghizzellini Neto	-	Membro titular
Luiz Antônio Raizzaro	-	Membro titular
Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	-	Membro titular
Antônio Celso Marcondes Pinheiro	-	Membro titular
André Tostes Graziano	-	Membro titular

Obrigado por sua atenção!



Diretoria de Gestão Financeira